



Câmara Municipal de Iuna

PROJETO DE LEI Nº 20 /2026

“ALTERA DENOMINAÇÃO DE CRECHE”

O PREFEITO MUNICIPAL DE IUNA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE IUNA APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Fica denominado “CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL PROFESSORA ORCÍLIA BASTOS DE OLIVEIRA” a Creche localizada no Avenida Antônio Augusto de Oliveira, no bairro Ferreira Vale.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogando-se a Lei nº 2.149/2008.

GABINETE DO EDIL ADILSON LUIZ DA SILVA, DA CÂMARA MUNICIPAL DE IUNA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, AOS DEZESSEIS DIAS DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE DOIS MIL E VINTE SEIS. (16-04-2026).


ADILSON LUIZ DA SILVA
Vereador